



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERLESTE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA REGIÃO LESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº 62.534.075/0001-00 — NIRE 5140001233-4

O Presidente da cooperativa acima identificada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da **COOPERLESTE – Cooperativa Agroindustrial da Região Leste do Estado de Mato Grosso**, com sede na **Rua Ametista, nº 1118, Bairro Loteamento Santa Felicidade, em Primavera do Leste – MT, CEP 78850-000**, convoca os associados, **presencialmente, de acordo com o artigo 25 do Estatuto Social**, que nesta data são em número de **18 associados em condições de votar**, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 28 de março de 2026.

LOCAL: Lote 13 do Sítio Boa Vista, no Assentamento São Gabriel, Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. O endereço da AGO em referência será realizado fora da sede da cooperativa, em virtude de a maioria dos associados ser da agricultura familiar e residir no Assentamento São Gabriel.

A Assembleia instalar-se-á obedecendo aos seguintes quóruns:

- **1ª convocação:** às 8h00 (oito horas), com presença de 2/3 dos cooperados;
- **2ª convocação:** às 9h00 (nove horas), com presença de **metade mais um dos cooperados**;
- **3ª convocação:** às 10h00 (dez horas), com presença mínima de **10 cooperados**, conforme previsto no Estatuto Social.

Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de **2025**, compreendendo:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas dos órgãos de administração;
2. Apresentação do relatório da gestão;
3. Apresentação do balanço geral;
4. Demonstrativo das sobras ou perdas do exercício;
5. Parecer do Conselho Fiscal;



6. Plano de atividades da cooperativa para o exercício seguinte;
7. Destinação das sobras ou rateio das perdas;
8. Eleição e posse do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
9. Fixação do valor das gratificações e cédulas de presença dos membros dos órgãos de administração e fiscalização;
10. Contratação de gestor administrativo, se for o caso;
11. Admissão ou exclusão de cooperados;
12. Assuntos gerais de interesse da cooperativa.

Primavera do Leste, 17 de março de 2026

Fernando Rodrigues Pena

Presidente

COOPERLESTE
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

